



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42  
3256 1122

**DECRETO Nº 107/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1153 de 19 de julho de 2021,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente, conforme abaixo:

ORGÃO – 07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
UNIDADE – 07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
PROJETO/ATIVIDADE – 15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
01620 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 84.204,04

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro  
000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 84.204,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Teorlino Soldi" em 09 de dezembro de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal



# **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

## **PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"**

**RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42  
3256 1122**

---